

Prefeitura Municipal de Jaguarão Avenida 27 de Janeiro, 422 CEP 96300-000 - Jaguarão/RS Fone 53.3261.1999



Quadro de Composição do BDI 2

OBJETO
REFORMA UBS BAIRRO KENNEDY

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

DESONERAÇÃO

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo 35,0% Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 3,0%

Itens	Siglas	% Adotado Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,45% -	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,48% -	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,85% -	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85% -	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	5,11% -	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65	%CP	3,65% -	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o mui	ni ISS	1,05% -	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre	a CPRB	4,50% OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração(Fórmula Acórdão TO	CL BDI PAD	16,55% OK	11,10%	14,02%	16,80%
BDI COM desoneração	BDI DES	22,32% OK			

Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

BDI.DES =
$$(1+AC + S + R + G)^*(1 + DF)^*(1+l - 1)$$

(1-CP-ISS-CRPB)

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), é de 35%, com a respectiva alíquota de 3%. Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Jaguarão/RS Local

Responsável Técnico Nome: Adriana Ança

Título: Arquiteta CREA/CAL A-38309-0 ART/RRT: 6605995

43231

Data

Responsável Tomador

Nome: Cargo: